

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 050/Reitoria/Univates, de 24 de junho de 2021

Concurso Costaneira para Criação de Uniformes

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - Proen e dos cursos de *Design* de Moda e Técnico em Modelagem do Vestuário, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura do Concurso Costaneira para Criação de Uniformes, conforme segue:

1. Dos objetivos

1.1 O **Concurso Costaneira para Criação de Uniformes** tem como objetivo principal a criação de peças de uniforme destinadas à área comercial da empresa Costaneira Acabamentos, buscando associação entre os atributos da marca e as tendências e boas práticas do *Design* de Moda.

1.2 Também são objetivos do concurso a divulgação dos cursos de *Design* de Moda e Técnico em Modelagem do Vestuário da Univates para a comunidade regional e a integração dos alunos ao mercado local, sendo que a autoria das peças será divulgada pela empresa promotora do concurso em suas redes sociais e em outros meios de comunicação.

2. Dos requisitos para participação

2.1 Podem participar deste concurso todos os estudantes e diplomados dos cursos de *Design* de Moda e Técnico em Modelagem do Vestuário da Univates.

2.2 É vedada a coautoria de professores vinculados à Univates.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4784>, no período de 24 de junho de 2021 a 25 de agosto de 2021.

3.2 No momento da inscrição devem ser anexados:

- a) os croquis das peças solicitadas e o relatório descritivo das peças;
- b) cópia digitalizada do Termo de Cessão de Obra e Transferência de Direitos Autorais devidamente assinado pelos respectivos autores da obra (conforme Anexo deste Edital).

3.3 A efetivação da inscrição está condicionada ao encaminhamento dos documentos listados no item anterior até o dia **25 de agosto de 2021**.

3.4 Cada inscrito poderá participar com até 3 (três) trabalhos.

3.5 O mesmo trabalho não poderá ser inscrito por autores diferentes.

3.5.1 Se o mesmo trabalho for apresentado por autores diferentes, será desclassificado.

3.6 Será disponibilizado, no formulário de inscrição *online*, um manual com as diretrizes da política de uniformes da empresa.

4. Conteúdo para apresentação dos trabalhos

4.1 Os trabalhos devem observar as seguintes especificações:

- a) **relatório descritivo** (inspiração e descrição de materiais): em folha tamanho A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com no mínimo uma página e no máximo três páginas;
- b) **desenho de moda**: croquis de moda necessários para apresentar as seguintes peças requeridas pela empresa promotora do concurso:
 - 2 (duas) camisas masculinas, sendo 1 (uma) para as lojas Costaneira e 1 (uma) para as lojas Costaneira *Premium*;
 - 2 (duas) camisas femininas, sendo 1 (uma) para as lojas Costaneira e 1 (uma) para as lojas Costaneira *Premium*;
 - 2 (dois) modelos de camiseta, unissex, 1 (uma) para as lojas Costaneira e 1 (uma) para as lojas Costaneira *Premium*;
 - 2 (dois) acessórios à escolha do participante (ex.: lenço, gravata etc.);
 - 1 (uma) peça adicional que o participante considerar necessária para a harmonização do *look* (ex.: colete, vestido).

5. Critérios de julgamento e Comissão Julgadora

5.1 O julgamento será realizado por banca composta pela Diretoria da Costaneira, um representante da equipe de *marketing* das lojas Costaneira, um representante dos professores do curso de *Design* de Moda da Univates e um representante do mercado de moda e confecção da região do Vale do Taquari.

5.2 Como critérios de avaliação estão estabelecidos a coerência da proposta com os objetivos da empresa promotora, a criatividade, a aplicabilidade e a viabilidade técnica e financeira para a produção das peças.

6. Seleção e julgamento

6.1 Todos os trabalhos recebidos serão numerados de forma que os autores não possam ser identificados durante o julgamento. Serão apresentados para a Comissão Julgadora Técnica apenas o relatório descritivo do trabalho e os croquis.

6.2 O julgamento será realizado em data a ser definida, entre os dias 25 de agosto e 15 de setembro de 2021, com resultado a ser divulgado até o final do mês de setembro de 2021.

6.3 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

7. Prêmios

7.1 O autor do trabalho vencedor receberá como premiação uma viagem de dois dias e uma noite para a cidade de Gramado/Rio Grande do Sul (RS), incluindo hospedagem, alimentação e uma visita ao Museu da Moda, para si e um acompanhante, em data a ser definida, devendo ser gozada até o final do ano de 2022.

7.2 Não estão incluídos na premiação gastos com transporte e outros custos que possam eventualmente estar relacionados à viagem.

7.3 A alimentação inclui um jantar para duas pessoas em local definido previamente, contratado pela empresa promotora do concurso.

7.4 Integram a premiação os ingressos para duas pessoas visitarem o Museu da Moda, em Gramado/RS.

8. Direitos e obrigações

8.1 Os trabalhos submetidos à avaliação deverão ser inéditos.

8.2 Todos os participantes, vencedores ou não, concordam em ceder à Univates e à empresa Costaneira, caso seja interesse da empresa, o direito de utilização gratuita das obras inscritas no presente concurso, em qualquer meio ou modo, bem como autorizam que seus nomes e imagem sejam utilizados para divulgação dos cursos de *Design* de Moda e Técnico em Modelagem do Vestuário da Univates em qualquer órgão e meio de comunicação, sem qualquer ônus para a Universidade.

8.3 Os trabalhos apresentados no concurso permanecerão no acervo da Univates, a título de divulgação promocional da Universidade e dos autores participantes.

9. Considerações finais

9.1 Os autores participantes declaram, sob as penas da lei, que o trabalho entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Univates e a Costaneira de qualquer responsabilidade em razão de sua inveracidade.

9.2 Para efeito do concurso e premiação, o autor será considerado o único titular responsável pelo projeto.

9.3 Caberá à Comissão Organizadora esclarecer dúvidas técnicas e acompanhar o julgamento.

9.3.1 Qualquer esclarecimento referente a este regulamento deverá ser solicitado pelo e-mail design-moda@univates.br.

9.4 Serão desclassificados os trabalhos que não cumprirem todas as exigências deste

regulamento.

9.5 A inscrição e o envio do trabalho implicam a tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento, que estará disponível na íntegra a todos os autores inscritos durante o período de vigência do concurso.

9.6 Casos omissos a este regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari
- Univates

Anexo
Termo de Cessão de Obra e Transferência de Direitos Autorais

Nome			
E-mail			
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	

Descrição da obra
Croquis desenvolvidos para apresentar a criação de uniformes destinados à utilização dos funcionários das lojas Costaneira.

O AUTOR do projeto do **Concurso Costaneira para Criação de Uniformes**, acima identificado, cede a obra acima mencionada à Costaneira, assim como transfere total, definitiva e gratuitamente todos os direitos autorais, preservados os de natureza moral, podendo a Costaneira, razão social Costaneira Arno Johann S/A Com. de Mat. de Construção, CNPJ 91.155.267/0001-03, sediada na Rua Maurício Cardoso, 231, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS, dentre outros direitos, utilizar, fruir, dispor, reproduzir, distribuir, explorar economicamente ou ceder a terceiros, tudo livre e ilimitadamente, no território nacional ou fora dele, independentemente de outro ajuste com o autor e sem que este tenha direito a qualquer remuneração ou indenização.

Sem prejuízo de outros direitos, a Costaneira poderá livremente utilizar as ideias propostas nos projetos apresentados. O autor nada receberá da Costaneira a título de remuneração ou indenização.

A presente cessão de obra e transferência de direitos autorais é irrevogável e irrevogável, definitiva e ilimitada, obrigando as partes e os seus sucessores, a qualquer título e tempo.

Lajeado/RS, __ de _____ de 2021.

AUTOR

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: